



Prefeitura Municipal de Parapuã

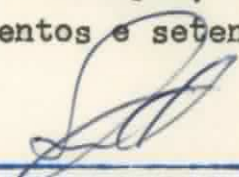
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1007 de 23 de outubro de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ..

DECRETA:-

- Artigo 1º - Fica a partir do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 1.970 (hum mil novecentos e setenta), / exonerado das funções de 4º Escriturário desta Prefeitura Municipal de Parapuã, o senhor GERSON INOCENCIO DE ARRUDA, atendendo o pedido formulado pelo referido senhor, através do protocolado nº 509/70 / de 21/10/70.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de outubro de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-


- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária